

dor Administrativo II, Classe K, de conformidade com o Artigo 101, inciso III, parágrafo único, 102, inciso I, letra "a" da Constituição Federal (Emenda Constitucional nº 1, de 17.10.69) e de acordo com as Leis 7057/76 e 4585/63, devendo perceber as vantagens de Cargo Comissionado, Nível 36, conforme artigo 2º da Lei 7250/78, quatro (4) quinquênios, de acordo com o Artigo 25, gratificação adicional de 15%, conforme artigo 24, ambos da Lei 7057/76.

Nome  
IRINEU JACOB KLOECKNER Matr. 0737 4  
GERALDO EDUARDO VARGAS DE SOUZA Matr. 0737 5

Decênio  
16.08.75 a 15.08.85

1.12. Exp. 14323/85.

Porto Alegre, 01 de novembro de 1985.

TELMO PAULO K LOECKNER, Superintendente do DECAM.

D-56644-6-B-04/novembro

### Secretaria da Agricultura

EMATER/RS

#### PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DE CONCURSO

A EMATER/RS comunica aos interessados que prorrogou, por mais um ano, a contar da data da homologação dos respectivos resultados finais, o prazo de validade das provas de seleção e classificação dos candidatos ao ingresso no seu quadro de pessoal, realizadas de acordo com o edital de 16 de novembro de 1984, e aprovadas conforme editais de 27 de dezembro do mesmo ano e de 11 de Janeiro de 1985, publicados no Diário Oficial do Estado em 21/11/84, 03/01/85 e 11/01/85, respectivamente. Porto Alegre, 29 de outubro de 1985.

CLÁUDIO M. W. FIGUEIRÓ  
Diretor Administrativo

D-56625-04/novembro

### Secretaria de Coordenação e Planejamento

PORTARIA Nº 17/85

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições, faz cessar a Portaria nº 06/84, publicada no Diário Oficial de 17.04.84 e retificada no Diário Oficial

Nome	Matr.	Cargo/Classe
ADEMAR ANTONIO ARALDI	1705 1	OAIII/R
ANTONIO VANDERLEI P.ROMEIRO	2848 7	OAIL/M
ADALBERTO RICARDO ROHDE	2259 4	OAII/N
AMARILIO OLIVEIRA MESQUITA	2395 7	OAIL/M
ALTAMIRO JULIO RIBEIRO	2103 2	OAII/K
ALDO GIORGI	2260 8	OAIL/M
AYRETON NORBERTO FONSECA	2359 0	OAII/N
AMELIA MARIA S.DAMETTO	2095 8	OAIL/M
ALDEMIR GOMES DO NASCIMENTO	1415 0	OAII/O-OAII/P

D-56652-6-A-04/novembro

### Secretaria da Educação e Cultura

PORTARIA 06/85

A Subsecretaria de Cultura da Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Boletim nº 89/85, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 15 de abril de 1985,

RESOLVE

Ratificar, em todos os termos, o Parecer nº 672/85 da Câmara de Patrimônio Histórico do Conselho Estadual de Cultura e reconhecer como de interesse público nos termos do artigo 1º, da Lei Estadual nº 7.231, de 18 de dezembro de 1978, combinada com o Decreto Lei Federal nº 25, de 20 de novembro de 1967, e proceder ao tombamento do prédio da Igreja Matriz Nossa Senhora da Assunção, situada no Largo Farrouilha, no município de Capanga do Sul, inscrito no Cartório de Registro de Imóveis, nas folhas 243 a 244 do Livro 3-X, registrada sob o nº 19.816, para que passe a integrar o Patrimônio Histórico e Artístico do Estado. Publique-se no Diário Oficial do Estado e registre-se no livro tomo do Patrimônio Histórico e Artístico desta Subsecretaria e promova-se a averbação no Registro de Imóveis a que toca.

Porto Alegre, 10 de setembro de 1985.

Joaquim Paulo de Almeida Amorim  
Subsecretário de Cultura

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e nos termos do parágrafo 3º do artigo 49 da Lei nº 4937/65, designa ADEMAR ELPIDIO GONÇALVES DE ALMEIDA, Assessor, matrícula nº 12100552, para responder pela Direção do Departamento Administrativo desta Secretaria.

Porto Alegre,

JOSÉ DIOGO CYRILLO DA SILVA

Secretário de Estado de Coordenação e Planejamento

Registre-se e publique-se.

ALVÍSTO LAHORQUE GRECO  
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 019/85-SCP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições resolve delegar competência ao Assessor, matrícula nº 12100552, ADEMAR ELPIDIO GONÇALVES DE ALMEIDA, atualmente exercendo os encargos de Diretor Administrativo, para em nome desta Secretaria, autorizar, como ordenador, as despesas fixadas pela Lei nº 7937, de 04 de dezembro de 1984, que deverão correr a conta dos recursos orçamentários desta Pasta, alocados aos Projetos e Atividades abaixo relacionados e, em seus impedimentos legais e eventuais, o Supervisor, matrícula nº 20533241, LUIZ MÁRIO MARCHESAN, matrícula nº 007/85-SCP, publicada no DOE de 24 de maio de 1985.

CP: Proc. nº 21508/85-SEC